



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 09 de agosto de 2016 - Nº 5154

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 26.347

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a **Resolução nº 005/2016**, de 06 de julho de 2016, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E  
NUTRICIONAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM –  
COMSEAN - CI

**Resolução 005/2016**, de 06 de julho de 2016.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS MESES DE FEVEREIRO/2016, MARÇO/2016 E ABRIL/2016 DA EXECUÇÃO TRIMESTRAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA.

A Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cachoeiro de Itapemirim – COMSEAN-CI, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 06 de Julho de 2016, no uso da competência que lhe confere o Inciso IV, do Art. 17, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas dos meses de fevereiro/2016, março/2016 e abril/2016, da execução trimestral do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, conforme cronograma proposto

pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Athayde Soares  
Presidente do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional

#### DECRETO Nº 26.349

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-11602/2016 e 2-11608/2016, da SEME,

RESOLVE:

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA GROLA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria das Victórias de Oliveira	16/06/16 a 24/06/16
JOSILANE APARECIDA DA SILVA	PEB-A IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Maria Tereza Brandão de Mello	09/08/16 a 07/10/16
SIMONE DIAS DE OLIVEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Waldir Furtado Amorim	01/08/16 a 28/08/16
ELIZANGELA DE OLIVEIRA CASTELO CARVALHO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Thereza Valiatti Sartório	03/08/16 a 23/12/16
DANIELE PANCINI SARTE	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Sertão de Monte Libano	02/08/16 a 23/12/16
ANA LÚCIA RODRIGUES PINHEIRO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	Emeb Luiz Semprini	01/08/16 a 23/12/16
ERICA FERREIRA CASTRO NARDUCCI	PEB-C IV	Arte	18 h/s	Emeb Prof. Florisbela Neves	02/08/16 a 23/12/16
ERICA BARREIROS JORDÃO MACHADO	PEB-C IV	Arte	15 h/s	Emeb Maria das Dores Pinheiro Amaral	04/07/16 a 23/12/16
WAGNER HENRIQUE DOS SANTOS	PEB-C IV	História	19 h/s	Emeb Luiz Marques Pinto	01/08/16 a 05/09/16
SILVANA CALABREZ ANTUNES	PEB-C IV	Arte	33 h/s	Emeb Sertão de Monte Libano	02/08/16 a 23/12/16

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS	(28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL	(28) 3511-2713

**Art. 1º** Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto às Unidades de Ensino do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 26.350**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao Sr. **ALEXANDRE LEAL RODRIGUES**, no exercício do cargo de Secretário Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 01 de setembro de 2016, nos termos do Artigo 70, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 26.351**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear **CLARENICE FIGUEIRÓ DE JESUS** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Área, Padrão PC-AS2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de julho de 2016, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2016.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 499/2016**

Republicação

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO ACADÊMICA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 1 - 16.104/2016,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 355/2016, referente a concessão de gratificação de especialização acadêmica, concedida à servidora municipal **CACILDA PEREIRA BATALHA GOMES**.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 519/2016**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 22.254/2016,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Sindicância Administrativa a fim de investigar os fatos narrados nos autos do processo protocolado sob o nº. 22.254/2016

**Art.2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 466/2016.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 522/2016**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 21.386/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **FRANCIELE LESSA MENDONÇA DETORI**, Professor PEB B V, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	E	02/05/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de julho de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 540/2016**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 – 25.291/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ELISANGELA CHAMON DE SOUZA**, Professor PEB A V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença por motivo de acidente ocorrido em serviço, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 21 de julho de 2016, nos termos do Artigo 100,

da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 541/2016**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, Licença para participação em Campanha Eleitoral, no período de 1º de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, nos termos do inciso VII do Artigo 79 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	PROT. Nº
JOSÉ CARLOS DE JESUS DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	SEMDEF	18.973/2016
MARIA DA PENHA BELLATO	GARI	SEMSUR	23.418/2016
NOEMI NANTES BORGES	AGENTE BIBLIOTECA ESCOLAR	SEME	22.193/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 542/2016**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 23.098/2016,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **EVANDRO DE OLIVEIRA**, Vigia, lotado na SEMUS, Licença para participação em Campanha Eleitoral, no período de 06 de julho de 2016 até 02 de outubro de 2016, nos termos do inciso VII do Artigo 79 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 543/2016****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 – 38.176/2015, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal **DÉBORA AMARAL DO ESPÍRITO SANTO SCHEIDEGGER**, Professor PEBA IV, lotada na SEME, avaliada nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2010/2012	H	03/04/2012
2012/2014	I	03/04/2014

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a promoção horizontal referente a servidora citada acima, constante nas Portarias nºs 608/2012 e 566/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de agosto de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 546/2016****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 10.216/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **GILCIMAR COUTINHO**, Motorista, lotado na SEMUS, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2012/2014	D	27/05/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 547/2016****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 10.199/2016,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal do servidor municipal **JOÃO DA SILVA (DE ANTONIA)**, Gari, lotado na SEMSUR, avaliado nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008 e Decreto nº 24.216, de 06 de dezembro de 2013.

BIÊNIO	PROMOVIDO À LETRA	A PARTIR DE
2013/2015	H	01/11/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de agosto de 2016.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Projeto Municipal de Incentivo a Cultura  
Programa de Lei Rubem Braga – 2015

**DESCRIÇÃO DE PROJETO CONTEMPLADO NA  
ÁREA DE TEATRO**

Proponente	Área	Descrição do Projeto	Protocolo	Valor
Grupo Ela de Teatro	Teatro	Domingo na Praça	25066/2015	R\$ 20.000,00

**LIDOLFER POLONINE LIMA**

**Subsecretário Estratégico da Lei Rubem Braga**

**ATA DA II REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO  
NORMATIVA DA LEI RUBEM BRAGA**

001 Ao quinto dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas,  
002 realizou-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura, no prédio  
003 Bernardino Monteiro, - Praça Jerônimo Monteiro – Cachoeiro de  
004 Itapemirim/ES, a segunda reunião ordinária da Comissão Normativa  
005 da Lei Rubem Braga de Cachoeiro de Itapemirim, edição dois mil e  
006 quinze, com a presença da Secretária Municipal de Cultura Joana  
007 D'Arck Caetano, o Secretário Municipal de Fazenda Maurício Daltio, a  
008 representante do Conselho Municipal de Política Cultural de  
009 Cachoeiro de Itapemirim Valquíria Rigon Volpato, o Subsecretário  
010 Estratégico da Lei Rubem Braga Lidolfer Polonine Lima e a Gerente  
011 de Artes Ivanélia Moraes Lins. O Subsecretário Lidolfer Polonine deu  
012 boas vindas e iniciou a reunião às nove horas e vinte minutos. Lidolfer  
013 iniciou sua fala expondo a Comissão às justificativas e os documentos  
014 apresentados pelo contemplado pela Lei Rubem Braga, edição 2015,  
015 Luiz Carlos Cardoso Suzano Júnior, como contrato de aquisição do  
016 imóvel onde mantém residência juntamente com a sua mãe e de seu

017 atual endereço, conforme foi descrito na Ata da última reunião da  
 018 Comissão ocorrida no dia quinze de abril do corrente ano, conforme  
 019 solicitado por esta Comissão acerca da comprovação de sua  
 020 residência no Município de Cachoeiro. Diante da documentação  
 021 apresentada pelo proponente, ficou comprovado que, o proponente,  
 022 de fato, possui os requisitos necessários para ser patrocinado pela Lei  
 023 Rubem Braga, uma vez que um dos quesitos constantes no Edital é  
 024 residir no Município de Cachoeiro. Definiu-se ainda, que diante da  
 025 inabilitação da proponente Maria Izabel Bremide Soares constante na  
 026 Ata da última reunião acima citada, será contemplado o projeto  
 027 subsequente à listagem, seguindo a recomendação do avaliador da  
 028 área em questão (teatro), por ocasião o Grupo Ela de Teatro. Com  
 029 relação ao projeto da proponente Caroline Alcântara Vargas de  
 030 Oliveira, ficou definido que, diante da inabilitação do seu projeto,  
 031 também constante na Ata da reunião acima citada, não haverá um  
 032 outro projeto contemplado, devido ao fato de, na área de Cinema,  
 033 fotografia e Vídeo, já haver um projeto contemplado na sobra dos  
 034 recursos destinados a Lei e de não haver possibilidade de  
 035 suplementação orçamentária e principalmente por não haver, por  
 036 parte do avaliador da referida área tal recomendação de  
 037 contemplação. E não tendo mais nada a tratar no presente  
 038 momento, o subsecretário Lidolfer agradeceu a presença da  
 039 Comissão. Eu, Ivanélia Moraes Lins Gerente de Artes na Secretaria  
 040 Municipal de Cultura de Cachoeiro de Itapemirim, lavro a presente Ata  
 041 e que vai ser assinada por mim, e por todos que participaram desta  
 reunião. Cachoeiro de Itapemirim, cinco de maio de dois mil e dezesseis.

01 - Joana D'Arck Caetano

02 - Mauricio Luiz Daltio

03 - Valquiria Rigon Volpato

04 - Lidolfer Polonine Lima

05 - Ivanélia Moraes Lins

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de  
Itapemirim - COMASCI

### HABILITAÇÃO – ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NO COMASCI 10/08/2016

Artigo 4º da lei 6592, de 04 de janeiro de 2012  
Mandato 2016-2018

#### **1 - Representante de Usuário (a) ou de Organização de Usuário (a) da Assistência Social.**

Vanete Fabiano Aves Fachin – CRAS Alto União

Sebastiana Gonçalves de Lima – CRAS “Zumbi dos Palmares” - Zumbi

Maria Aparecida de Oliveira – CRAS “Renato César Targa” - Jardim Itapemirim

José Santana Filho – CRAS “Obá Rangê - Luiz Alberto de Souza Freitas” - Village da Luz

Gabriely Benjamim Bettine Pereira – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

#### **2 - Representante de Entidade Juridicamente Constituída e em Regular Funcionamento e/ou Organização de Assistência Social.**

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Instituição de Longa Permanência para Idosos - Lar João XXIII

Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim

Programa de Promoção e Assistência Social “Projeto Casa Verde”

Inspetoria Nossa Senhora da Penha - Projeto Villagindo para ser Feliz

Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo – CIEE

#### **3 - Representante de Entidades de Trabalhadores de Classe considerados da Assistência Social – conforme Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011.**

Maria Elvira Tavares da Costa – Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS

Mariani Souza Silva - Fórum Municipal dos Trabalhadores do SUAS

**JOSÉ CARLOS SILVA**  
Presidente da Comissão

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES,** através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão nº. 049/2016**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Oficinas de Mobilização Social e Planejamento da Gestão para as Comunidades contempladas pelo Programa “Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs)”.

**DIA:** 22/08/2016 - Hora: 09:00 horas.

**LOCAL:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/08/2016.

**LEANDRO DA SILVA VIANA**  
Pregoeiro Oficial

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE PREGÃO** 51- 33/2016

**Processo** nº 51-30458/2014, 51-30464/2015, 51-38786/2015 e 51-8681/2016,

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de processamento de dados e aparelhos energéticos

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

M.C. INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 51.470,00
JOAO BATISTA DE MIRANDA INFORMATICA ME	R\$ 32.000,00
<b>Total do Processo Licitatório</b>	<b>R\$ 83.470,00</b>

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2016

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**IPACI**

**PORTARIA Nº 280/2016**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA GARCIA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 I, matrícula nº 12.129, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 18.959, de 03/06/2016, a partir de 30 de junho de 2016, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de julho de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 301/2016**

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **ERMINIA TOSTA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor PEB D V VI A 11 P, matrícula nº 202, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

com proventos integrais, conforme cálculo constante do processo de protocolo nº 16.296, de 10/05/2016, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 01 de julho de 2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 18 de julho de 2016.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**DATA CI**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviço Nº.05/2016  
**CONTRATANTE:** DATA CI - Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim  
**CNPJ:** 31.720.485/0001-11  
**CONTRATADA:** P & B Consulting  
**CNPJ:** 22.395.593/0001-17  
**OBJETO:** Serviço de Consultoria para emissão de parecer técnico quanto a minuta de Plano de Cargos e Salários da Dataci.  
**VALOR:** R\$ 1.550,00 (Hum mil, quinhentos e cinquenta reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2016  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30 dias  
**SIGNATÁRIOS:** Pela DATA CI- Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim, Sr. Edmar Lyrio Temporim – Diretor-Presidente. Pela P & B Consulting, Sr. Estevão Prates Benincá – Sócio-Administrador.

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 291/2016.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO (QUINQUÊNIO).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder à servidora efetiva, abaixo, a gratificação do adicional por tempo de serviço (2º quinquênio), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 5% (cinco por cento) do valor do vencimento padrão, nos termos do art. 135, III e 142, § 1º, da Lei 4009/94, bem como o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município:

Servidor	Cargo	Quinquênio	Data
ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY	Auxiliar Administrativo	2º	A partir de 13/06/2016

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 292/2016.**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**1º** - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Osmar da Silva, a partir de 06/08/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	DANIANA CAETANO MOREIRA DE SOUZA SILVA	AGP 10	Interno
02	ROSIMAR MACHADO FERREIRA BERGAMI	AGP 01	Interno
03	EVERTON DA SILVEIRA	AGP 05	Interno

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 293/2016.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**1º** - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo, do Vereador Osmar da Silva, a partir de 08/08/2016:

ASSESSOR		PADRÃO	Externo/Interno
01	ROSIMAR MACHADO FERREIRA BERGAMI	AGP 11	Interno
02	EVERTON DA SILVEIRA	AGP 03	Interno

**2º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**PORTARIA Nº 294/2016.**

**DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Promover Horizontalmente os servidores efetivos constantes abaixo, em conformidade com Lei 6718/2012:

	Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
01	ROSEMERE DUARTE BIAZATTI	Técnico Redator de Atas/ Taquigrafo	Classe Sênior Nível III-O	A partir de 18/07/2016
02	PAULO ROBERTO SECATO	Motorista	Classe Sênior Nível III-J	A partir de 23/07/2016

**Art. 2º** – A referida promoção tem por base o relatório final apresentado pela Comissão Técnica para fins de Promoções de Servidores Efetivos.

**Art. 3º** - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de agosto de 2016.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente

**AVISO DE PREGÃO 13/2016**

**PREGÃO nº13/2016**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento e Administração de Vale – Alimentação e Refeição por Cartão Magnético de Débito

**DIA:** 23/08/2016 **HORA:** 10h00min horas

**CRENCIAMENTO:** Dia: 23/08/2016 das 09h00minh as 10h00minh

**LOCAL:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.cmci.es.gov.br](http://www.cmci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Agosto de 2016

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

**AVISO DE PREGÃO 15/2016**

**PREGÃO nº15/2016**

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Áudio com Serviço de Instalação

**DIA:** 22/08/2016 **HORA:** 10h00min horas

**CRENCIAMENTO:** Dia: 22/08/2016 das 09h00minh as 10h00minh

**LOCAL:** Prç Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 as 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: [www.cmci.es.gov.br](http://www.cmci.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de Agosto de 2016

**ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY**  
Pregoeira Oficial

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### COMUNICADO

SB MINEIRAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.614.827/0001-10, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 14530/2016, para a atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Estrada Gironda x Alto Moledo, s/nº – Distrito de Gironda, Cachoeiro de Itapemirim, ES. NF: 2826

### COMUNICADO

DWC DIAMOND WIRE COMPANY LTDA-ME, CNPJ Nº 24.781.432/0001-45, torna público que REQUEREU da Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, através do Protocolo nº 24412/2016, para as atividades de (05.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e 2827acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundido, e (05.10) – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rod. Ricardo Barbieri, nº 389D, Rui Pinto Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim. NF: 2827

### COMUNICADO

MECANICA INDUSTRIAL TURINI LTDA-ME, CNPJ Nº 10.962.475/0001-12, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 087/2012, expirada em 27 de Agosto de 2016, através do Protocolo nº 23928/2016, para as atividades de (5.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundido, localizada na Rua Jose Vianna de Moraes, nº 29 a 31, Alto Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim. NF: 2828

### COMUNICADO

D.S.T.IND E COM DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA ME, CNPJ Nº 08.930.816/0001-26, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação - LO Nº 068/2011, expirada em 10 de novembro de 2015, através do Protocolo nº 35365/2015, para as atividades de (5.09) - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundido, localizada na Rua Sabino Joaquim Coelho, nº 9, Elpidio Volpini, Cachoeiro de Itapemirim. NF: 2829

### COMUNICADO

LABORATORIO COPILAB LTDA, CNPJ Nº 27.367.820/0001-72, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação – LO, A Licença Prévia – LP e a Licença de Instalação – LI, por meio do protocolo nº 50/2016, para a atividade (23.02) – Laboratório de análises clínicas sem manipulação de substâncias radioativas e que não realizem análises microbiológicas, localizada na Praça Pedro Cuevas Junior, nº 15 – Ed. Poubel – sala 208/209 Centro - Cachoeiro de Itapemirim, ES. NF: 2830

### COMUNICADO

UP TO DATE Instituto de Ensino Multilingue LTDA EPP, CNPJ Nº 25.116.239/0001-52, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 24698/2016, para atividade (18.05) – Terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rua Amélia Molinarolli Giro, s/nº, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim – ES. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. NF: 2831



**[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)**

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.